

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA
10.OFFICIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94472**

Cartorio de Protesto de Letras Vale Veiga 10.Officio. Faça saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:dmi563001c/martins e aleixo art do vest ltced/polo ind de calçados ltR\$5.123,33/dmi33398/7 c/j. r. alves ltced/ind com e exp de metais pevR\$587,11/dmi 531/2c/j pereira da silvaced/rickplast com de plast lt R\$1.080,90/dmi1045/10c/david moreira formicaced/transp exp amazonico ltR\$131,85/dmi14044 1c/compasso ind com serv ced/marca repres e com ltR\$160,00/dmi2233004c/cleber jeronimo da trindadeced/hobby car pneus ltR\$486,20/dmi 1497/a c/antonio carlos dias salesced/delf ind.prod.textei R\$653,70/dmi5445002c/m e p coutinho/bracell com de celulares e acess ltR\$673,76/dmi86068c/jose maria pereira ced/hc pneus s/aR\$780,16/dmi5244003c/m e p coutinho ced/bracell com de celulares e acess ltR\$846,44/dmi85491 c/emp de transport.estrela do mar ltced/hc pneus s/a R\$1.124,89/dmi7475001c/sousa nobre cia lt me ced/coopnatural coop prod textil algodR\$2.574,61/dmi 34935/09a c/pereira alves & cia lt meced/spezio ind de calçados ltR\$1.129,20/dmi100-3c/cc santos com repres l ced/universal beauty com imp exp ltR\$8.204,49/dmi207827.8 c/ponto limpo com.de prod.de limpeza ltced/portugal com de prod descart ltR\$240,96/dmi100c/romullo augusto souza de lima ced/c a l de moraesR\$250,00/dmi66c/bruno souza parente ced/c a l de moraesR\$300,00/dmi14088 1c/compasso ind com e serv ced/marca repres e com ltR\$163,52/dmi cl40c/hilma machado de sousaced/felixcolor com servs lt.meR\$270,00/dmi 2166/01c/s m jasse cunha meced/duoflex ind e com de travessieirosR\$388,74/dmi004c/jose fernando freitas moraes ced/papel vale santa helena lt meR\$2.350,00/dmi8036/a c/placido h da silva netoced/maxlog imp exp ltR\$1.490,00/dmi 4149c/arruda e araujo-loja do sonhosced/carmelita a barros me jomoflexR\$1.792,77/dmi275193c/drd consultosia s/s lt ced/sol info ltR\$178,70/dmi12-24-2010c/n.da conceicao p barataced/sa bitar irmaosR\$900,00/dmi nf/31264/b c/incentiva rh-centro de desenv s/s ltced/brasfones telecomun infoR\$752,14/dmi 12459765c/cmec eng ltced/delta public s/a cobranca R\$3.769,92/dmi7895830k c/fermaq repres ltced/schulz sa R\$584,14/dmi12780001c/arteplan proj e const. lt ced/r w n ind e com ltR\$556,80/dmi7116/e c/rocyvalda maria damasceno coml ced/injex pen ind e com de artig plaR\$2.334,00/dmi 5915/b c/destak com e servs ltced/injex pen ind e com de artigos pla R\$4.419,01/dmi 5733 c/siest sist integr eng seg trab ced/s s badaro instrum meR\$641,00/dmi17122009c/reginaldo oliveira de souza ced/pires e silva com lt-meR\$766,60/dmi2083 c/aguiar maia c e r ltd a ced/sol info ltR\$191,00/dmi02989 c/o m m projetos e constr lt ced/sol info ltR\$216,50/dmi p14442-001c/n j coelho fonseca & cia ltced/kenerson com.e dist.de prod. opticosR\$344,30/dmi32947c/ricardo pessoa de moraes ced/c bordalo mangueiras com lt R\$303,90/dmi 81/01 din c/huan augusto leal souza ced/domenicca ind c lt R\$465,45/dmi127043 c/claudsonor cardoso da silvaced/soce da mesa com de vinhos ltd R\$179,20/dmi501c/pedro gomes dos santosced/d h l com e servs lt meR\$382,00/dmi144188c/e n viana da silva ced/eletrroluz matl eletr ltR\$666,66/dmi4833144031c/le petit com.de conf.e acess ltced/malwee malhas ltR\$598,40/dmi 130208245c/fernanda lucia rodrigues de mirandaced/centro de formacao de condutores g s servsR\$70,50/dmi130208063 c/samuel borcem lima ced/centro de formacao de condutores g s servs R\$90,00/dmi130208297c/haroldo livio da silva barros ced/centro de formacao de condutores g s servsR\$90,00/dmi 0147452001c/chl com de aliment ltced/marfrig aliment s/a R\$271,90/dmi 1625/a c/mericelma alves dantas gomes ced/delf ind.prod.textei R\$345,00/dmi464a c/cm com de mat const lt ced/bianplast R\$356,73/dmi1540202c/emerson l araujo do couto e cia ltced/franklin electric ind de motobombas s.a R\$636,50/dmi6067(1/3) c/cf de mendonca com distr de cosmeticoced/estetica cosmeticos lt.R\$677,37/dmi58050 c/centro especializ em olhos ltced/opto pharma com de prod opticos ltR\$1.088,30/dmi181767c/unialimentar com e serv de alimentced/a paulistinha tintas lt meR\$1418,24/dmi693a c/almeida & almeida com deced/lexus imp e com lt R\$680,53/dmi 815/2c/j pereira da silvaced/rickplast com de plast ltR\$1470,53/dmi344c/r.b conceigo meced/multifar com repres ltR\$759,51/dmi43947/a c/l da s francoced/spezato confecc e acess ltR\$1103,00/dmi843351c/fabio ferreira de alencarcad/a eletrica castanhal ltR\$250,00/dmi15994701c/m das g r ribeiro confec mced/ima tecidos da moda R\$550,00/dmi 341c/ademir inacio da silvaced/lokcenter loc e vendas de maq e equiR\$700,00/dmi12872001c/arteplan proj e const lt ced/r w n ind e com ltR\$9.032,43/dmi1116c/rogerio adriano pires santos ced/renafer com art mad ltR\$315,00/dmi850030c/serve obras com s rel ced/j p granitos R\$600,00/dmi180c/lume veic lt ced/db sound som e acess ltR\$960,40/dmi10682c/serve obras com s r elt ced/j p granitos R\$1850,00/dmi2031c/j l braga servs de constr civil ced/d h l com e servs lt meR\$120,00/dmi260325 c/jmmc assess munic s/c ced/sol info ltR\$239,90/dmi959 c/

unialimentar com e ser de alm ltced/vetplus servs veterinarios e assessR\$1.418,40/dmi9003781-1c/mendes cia ltced/lucinea aparecida inacioR\$238,81/dmi90c/adriano santos reis da silva ced/correa e arcanjo com p e s ltR\$200,00/dmi c01/c01c/costa Nunes com de confec ltced/a c pena meR\$1100,00/dmi143 c/simetria comunic visual ltced/belem com de prod p luciniv R\$107,00/dmi300c/servs taxi amazonia lt-meced/posto exemplo com ltR\$6299,94/dmi24882c/martop-constr e terraplan lt ced/tubo e telha coml ltR\$42,34/dmi17306/01c/roseane barbosa ced/r e c com ltR\$978,34/ch850064c/ane gleise siqueira ced/dlp confec ltR\$406,52/ch850062c/ane gleise siqueiraced/dlp confec lt R\$406,52/dmi v3462c/hidro m lt ced/pingo dagua com e servs ltR\$1.300,00/dmi v4436c/tarciso souza rodrigues meced/pingo dagua com e servs ltR\$226,50/np13151604605c/osavaldo moraes de melo ced/cx ec fedR\$10.082,23/dmi42361c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber ltR\$2.038,50/dmi42362 c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber ltR\$1.416,37/dmi 4216c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber lt R\$4.156,07/dmi42360c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber ltR\$1585,58/dmi42364c/r d com de maderas lt me ced/nordisk timber ltR\$1.492,87/dmi42384c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber ltR\$19.684,00/dmi42361 c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber ltR\$2038,50/dmi 42362c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber lt R\$1.416,37/dmi42415c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber lt R\$10.384,95/dmi42360c/r d com de maderas ltme ced/nordisk timber ltR\$1.585,58/dmi42364c/r d com de maderas lt meced/nordisk timber lt R\$1.492,87/ch sa000234 c/ilmarm n brito/c potiguar ced/ r n fomento mercantil lt R\$3.862,00/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem,19 de abril de 2010.

Salvio Albertino de M. Correa Junior.

Tabellião Titular do Cartorio de Protesto Vale Veiga 1º Oficio.

**CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO
BRASIL – CNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 93555
E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA
FÍSICA EXERCÍCIO DE 2010**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº. 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2010, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente **até o dia 22 de maio de 2010**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº. 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte, via correio ou entregue na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 08 de abril de 2010.

Kátia Regina de Abreu
Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94060
NOTIFICAÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA a Srª. DILMA CORREA DA SILVA que a Sindicância nº14/2010 foi arquivada, tendo a mesma o prazo de 30(trinta) dias para interpor Recurso para o Conselho Federal de Medicina, a partir desta publicação, sito a Av. Gen. Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento da mesma, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei.

Drª. Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente do CRM/PA.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, NOTIFICA a Drª. ELAINE ROQUE TEIXEIRA, para que apresente Defesa Prévia no PEP nº05/2010 no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir desta publicação, a fim de não ser declarada Revel. Por se encontrar a referida em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento da mesma, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei, sob os termos do art.67, III do CPEP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº006/2010, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Objeto:monitoramento de sistema de alarme e cerca elétrica para Delegacia de Castanhal do CRM/PA. Credor:NORTH SISTEMAS DE SEGURANCA. Valor total:R\$2.400,00.Autorização em 22/03/2010 e Ratificado em 31/03/2010, por Drª Maria de Fatima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.

Dispensa de Licitação Nº007/2010, Base Legal-Art.24,Inciso II, da Lei Nº8.666/93, Objeto:confecção de 100 (cem) camisas brancas em malha para o manifesto educativo na Praça da República “Promoção da Qualidade de Vida na cidade” a ser realizado no dia 11/04/2010 (domingo). Credor:NÁ FIGUEIREDO. Valor total:R\$1.690,00.Autorização em 05/04/2010 e Ratificado em 08/04/2010, por Drª Maria de Fatima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.

Drª Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente do CRM/PA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
CODEBAR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94450
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
“EM LIQUIDAÇÃO”**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR “em liquidação”, com fundamento no art. 210, inciso VI, e art. 213, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os acionistas para se reunirem no dia 29 de abril de 2010, às 16:30 (dezesseis e trinta) horas, no Escritório da Companhia na Cidade de Belém, Estado do Pará, estabelecido no Edifício-Sede da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 426 – Bloco “A” - Térreo – Bairro do Marco - CEP: 66.090-000, para em Assembleia Geral Ordinária – AGO, nos termos do art. 132, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tomar as contas do Liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício fiscal de 2009.

Belém/PA, 16 de abril de 2010.

ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO
Liquidante

CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 94409

CNPJ: 05.637.350/0001-87

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 27 de abril de 2010, às 09:00 horas, na sede social da empresa, localizada na rua Justo Chermont, nº 194 – Bairro Centro, no Município de Óbidos, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) O que ocorrer.

Óbidos, 19 de julho de 2009.
Marcos Jayme Benitha Belicha
Diretor Presidente